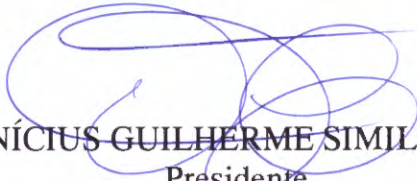


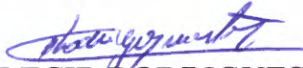


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

1 ATA Nº 03 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
2 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO
3 DE 2019. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta
4 cidade de Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis,
5 na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 17h00min, reuniu-se a **Comissão de Constituição e**
6 **Justiça - CCJ**, presentes os vereadores Vinícius Guilherme Simili, Presidente, Claudécir
7 Rodrigues Martins, Vice-Presidente, Roque Vinícius I. T. Dias, Secretário, e Francisco de
8 Assis da Silva, membro, para deliberar sobre os Projetos de Lei nº 04, 05, 06, 07, 08, 09,
9 10, 11, 12 e 13/2019, Projetos de Resolução nº 01 e 02/2019, Projeto de Lei
10 Complementar nº 01/2019 e Veto nº 02/2019. O vereador Nilson Antonio da Silva
11 justificou sua ausência, consoante atestado médico anexado a presente ata. As matérias
12 foram distribuídas aos relatores da seguinte forma: Veto nº 02/2018 e Projetos de Lei nº
13 05, 10 e 13/2019 ao vereador Roque; Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 e Projeto
14 de Lei nº 06, 09 e 12/2019 ao vereador Vinícius; Projeto de Lei nº 07/2019 e Projetos de
15 Resolução nº 01 e 02/2019 ao vereador Claudécir; Projetos de Lei nº 04, 08 e 11/2019 ao
16 vereador Francisco. Após discussão, a Comissão deliberou apresentar os pareceres no
17 prazo regimental. A Comissão também deliberou solicitar parecer jurídico sobre o Veto
18 nº 02/2018 e prorrogação de prazo para exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº
19 184/2018, pois este aguarda parecer da UVESP. Não havendo mais nada a ser discutido,
20 foi encerrada a presente reunião às 18h55min e eu, Natália Domingos Pelissari,
21 Secretária da Ata, lavrei a presente, que, uma vez conferida pelos membros da Comissão,
22 vai por eles assinada.


VINÍCIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Presidente


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB
Vice-Presidente


ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS - PTB
Secretário


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - PSD
Membro



BREDA & ALMEIDA LIMA

Assessoria e Consultoria Jurídica

*Causas: Cíveis, Criminais, Trabalhistas, Tributárias, Previdenciárias,
Consumeristas, Bancárias, Empresariais e Imobiliárias.*

Rafael de Almeida Lima

OAB-SP nº 209.145

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ASSIS**

NILSON ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, catador de recicláveis, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.356.763 - SSP/SP., e inscrito no CPF/MF nº 824.868.838-00, residente e domiciliado na cidade de Assis, Estado de São Paulo, sito à Rua Benedito Flaulines Smars, nº 90, Bairro Santa Clara, por meio de seu advogado e procurador, que esta subscreve, vem mui respeitosamente, à presença de **Vossa Excelência**, para informar que conforme atestado médico em anexo, estará afastado de suas atividades junto a Câmara pelo prazo constante do atestado, em razão de problemas de saúde e visando dar início ao seu tratamento médico.

Termo em que,

Por ser de **DIREITO**.

P. e E. DEFERIMENTO.

Assis, 11 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL DE ALMEIDA LIMA

OAB/SP Nº 209.145

Advogado

PROT. 000121 CAMARA M. ASSIS 11/02/19 14:16 CEF/EN

Rua Doutor Luiz Pizza. nº 698 – Centro – ASSIS - SP – CEP 19.814-351

Fone/Fax (18) 3322-3762 – Celular (18) 99692-8845

e-mail: bredalima@ig.com.br



BREDA & ALMEIDA LIMA

Assessoria e Consultoria Jurídica

*Causas: Cíveis, Criminais, Trabalhistas, Tributárias, Previdenciárias,
Consumeristas, Bancárias, Empresariais e Imobiliárias.*

Rafael de Almeida Lima

OAB-SP nº 209.145

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: NILSON ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, catador de recicláveis, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.356.763 - SSP/SP., e inscrito no CPF/MF nº 824.868.838-00, residente e domiciliado na cidade de Assis, Estado de São Paulo, sito à Rua Benedito Flaulines Smars, nº 90, Bairro Santa Clara.

OUTORGADO: RAFAEL DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Sub Seção de São Paulo sob o nº 209.145, portador da Cédula de identidade – RG nº 25.463.333-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.609.958-30, com escritório nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, sito à Rua Dr. Luiz Pizza, nº 698 – Centro – GEP 19.814-351, fone (18) 3322-3762.

DOS PODERES: a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral com a Cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA” a fim de que agindo. Possa(m) defende-lo(a)(s) nos interesses e direitos do outorgante perante qualquer juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja o autor, reclamante, e defendendo-o quando for réu, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, confessar, requerer inventários ou arrolamentos, firmar compromissos, prestar declarações, receber citações, bem como substabelecer a presente, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convier(em), e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Assis, 08 de Fevereiro de 2019.

NILSON ANTONIO DA SILVA

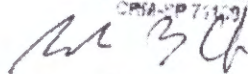
Rua Doutor Luiz Pizza, nº 698 – Centro – ASSIS - SP – CEP 19.814-351
Fone/Fax (13) 3322-3762 – Celular (18) 99692-8845
e-mail: bredalima@iq.com.br

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para devidos fins, que o cliente Nilson Antonio da Silva, deverá permanecer afastado de suas funções laborativas por, ao menos, 180 dias (cento e oitenta dias), para tratamento de patologia psiquiátrica, a partir da data de hoje.

Assis, 11 de fevereiro de 2019.

Ricardo Beauchamp de Castro
Psiquiatra - Psicólogo, aista
CRM-SP 71130



Dr. Ricardo Beauchamp de Castro

CRM 71130 - Médico Psiquiatra